

Resumo Executivo - [PL n° 8441 de 2017](#)

Autor: Professor Victório Galli (PSC/MT)

Apresentação: 31/08/2017

Ementa: Dispõe sobre o financiamento bancário ao trabalhador rural.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	-	-

Principais pontos

- Autoriza as instituições financeiras formalizar contrato de empréstimo ou financiamento com trabalhador rural que presta serviços de natureza não eventual a empregador rural pessoa física, sob a dependência deste e mediante salário.

Justificativa

- Visa atender o trabalhador rural que presta serviço de natureza não eventual a empregador rural pessoa física, sob a dependência deste e mediante salário.
- Sabemos que hoje o trabalhador rural que prestar serviço ao empregador rural pessoa física, não consegue pegar empréstimos em instituições financeiras porque lhe é exigido a fonte pagadora um pessoa jurídica.
- A realidade dos agricultores brasileiros é outra ainda em nosso país. Os empregadores rurais são na maioria, empregadores “pessoa física”, dificultando que os pequenos trabalhadores rurais vinculados não obtenham empréstimos com essas instituições.